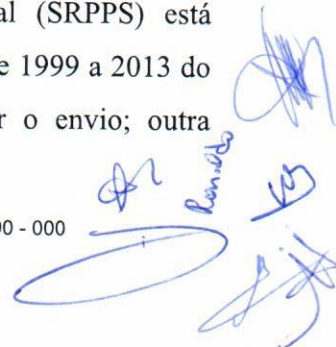


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2024 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 10h00min, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Rua Rufino Gavião, nº 150, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Maria do Carmo Vieira – Diretora de Executiva, Sra. Julisse Passiani Viola Alves – Diretora de Benefícios e do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves – Diretor Financeiro, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde e Luciamara, o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para secretariar a reunião, que prontamente aceitou, de imediato passou a leitura da ata anterior, após a leitura passou na sequência a tratar dos assuntos do dia **1º ASSUNTO – PROCESSOS DE APOSENTADORIA/PENSÃO:** Informamos aos presentes que foi concedido a aposentadoria especial à Sra. Maria Amélia de Castro e indeferimos o pedido de Pensão por Morte ao Sr. Augustinho José Coelho, pai do servidor falecido Sergio Silveira Coelho pois não foi comprovado a dependência financeira; **2º ASSUNTO – INVESTIMENTOS:** Informamos aos conselheiros sobre a rentabilidade positiva do mês de maio no valor de R\$ 127.375,42 perfazendo um PL de R\$ 13.527.911,27, tendo atingido uma rentabilidade acumulada de 3,07 % a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 4,29%, ou seja, até o momento, a carteira alcançou uma rentabilidade de 71,41% sobre a Meta Atuarial; **3º ASSUNTO – REAVALIAÇÃO ATUARIAL:** foi aprovado a REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2024 com déficit atuarial de R\$ 63.841.539,86, informamos ainda que foi encaminhado por e-mail para a prefeitura cópia da reavaliação atuarial, bem como modelo de minuta de projeto de lei para adequação da alíquota; **4º ASSUNTO – NOVA CERTIFICAÇÃO DO RPPS;** informamos aos membros aqui presentes sobre a aprovação do diretor financeiro DANILO ARAUJO RODRIGUES ALVES, na prova da NOVA CERTIFICAÇÃO DE RPPS, essa certificação foi como dirigente, agora será necessário a certificação de Gestor de Recursos, também informamos a aprovação do membro deste conselho LUIZ ANTONIO PADOVANI; **5º ASSUNTO – CRP:** informamos aos conselheiros sobre as pendências no extrato de CRP que até o presente momento temos a pendência do DIPR por conta da irregularidade no status de alguns contratos de parcelamento e a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) está solicitando a apresentação de todos os comprovantes de pagamento das parcelas de 1999 a 2013 do contrato nº 002/1998, estamos localizando os comprovantes para providenciar o envio; outra



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

pendência é o DPIN que está irregular por conta do Danilo que é gestor de recursos não possui a certificação; por último está pendendo o envio da legislação que irá normatizar a alíquota de contribuição da Previdência Complementar, já entramos em contato com o jurídico da prefeitura para orientar quanto ao projeto de lei, mas até o presente momento não foi regularizado; **6º ASSUNTO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA;** Informamos aos presentes que diante do vencimento do contrato com a empresa **LIBANIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, situada na Cidade de Tapiratiba, Estado de SP, na Rua Waldomiro Venâncio de Souza, nº 200, Jd. Doutor Beca - CEP 13760-000, inscrito no CNPJ sob o nº 38.660.202/0001-32, que tem por proprietário o Dr. MARCOS LIBANIO DE SOUZA, deste modo, tendo em vista que o novo processo de contratação se encontra em trâmite e visando não interromper os atendimentos realizados ao público que se utiliza desta prestação de serviços, estaremos efetuando um contrato emergencial com validade até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, até que seja finalizado o processo licitatório e contratação da empresa que irá realizar a consultoria e assessoria jurídica do AGUASPREV; **7º ASSUNTO - OFÍCIO Nº 403/2023, referente aos autos do Inquérito Civil nº 14.0430.0000851/2021-2:** Informamos aos presentes que acerca do assunto, foi realizado contato telefônico com o Sr. Humberto, onde na oportunidade foi esclarecido que já havíamos enviados a documentação solicitada anteriormente, o Sr. Humberto confirmou que realmente os documentos se encontravam no drive, assim solicitou que enviássemos ofício esclarecendo o equívoco com a finalidade de encerrar o expediente, bem com comentou que provavelmente seria arquivado diante da constatação de sido sanado as dúvidas e apontamentos; **8º ASSUNTO – REQUISIÇÃO Nº 24/2023;** informamos os conselheiros que recebemos a requisição com a finalidade de instruir o Processo TC-002616.989.23-2, referente prestação de contas de 2023 onde temos até 12/07/2024 para responder; **8º ASSUNTO – PROCESSO Nº 1006447-97.2021.8.26.0568 - Ismael Gregório;** informamos aos membros aqui presente que foi agendado uma audiência para o dia 31/07/2024 referente ao processo de pensão por morte do servidor falecido Ismael Gregório; **9º ASSUNTO – DIRETORIA EXECUTIVA:** Segundo informações a atual Dir. Executiva Maria do Carmo Viera manifestou seu interesse em deixar a sua função por motivos e interesses particulares, foi orientado então que formalizasse seu pedido, na sequencia foi discutido com os presentes acerca da sua substituição, tendo sido deliberado e aprovado que doravante a Diretoria ficara com a seguinte composição:


- Julisse Passiani Viola Alves como Presidente,
- Danilo Araujo Rodrigues Alves continua como Diretor Financeiro, e;

Paralelo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

- Luiz Antonio Padovani como Diretor de Benefícios.

e no lugar do Luiz Antonio Padovani no Conselho Administrativo, iremos nomear a Maria do Carmo Vieira, ato continuo, foi informado que será enviado para o Poder Executivo a presente composição para fins de adequação da portaria de nomeação e regularização perante os órgãos fiscalizadores; **10º ASSUNTO – CONSELHO FISCAL:** Segundo informações os indicados pelo Poder Legislativo para compor o conselho fiscal, a princípio não tem interesse em participar, assim, foi orientado que formalizassem tal situação para que possamos proceder a substituição; na sequência o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada  e demais membros.


Julisse Passiani Viola Alves


Maria do Carmo Vieira


Luiz Antonio Padovani


Ronaldo Cesar Dias Valverde


Cornélio Brunhoroto Gimenez


Danilo Araujo Rodrigues Alves